



PROCESSO nº 439/2007 – DG/MP
CONTRATO nº 001445/2009

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA RUA JOSÉ COLOMBO, Nº 172, NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, FIRMADO ENTRE HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN, MARIA ODILA DAL MOLIN E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO AJUSTE POR 12 (DOZE) MESES. (Matrículas nºs 46.955 e 46.956)

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado os LOCADORES, HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN, brasileiro, cartorário, portador do RG nº 3.496.567-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 370.072.628-72 e MARIA ODILA DAL MOLIN, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 4.429.696-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 591.508.828-72, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Tereziano de Oliveira, nº 76, Vila Santa Rosa, no Município de Mogi Guaçu – SP, e de outro, como LOCATÁRIO, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, referente à locação dos conjuntos 21 e 22, situados na Rua José Colombo, nº 172, no Bairro Morro do Ouro, na cidade de Mogi Guaçu, localizados no 2º andar do Condomínio "CENTRO EMPRESARIAL MORRO DO OURO", descritos e caracterizados nas Matrículas nºs 46.955 e 46.956 do Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Registros de Mogi Guaçu – Estado de São Paulo, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e a Lei Estadual nº.6.544/89, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na cláusula 2ª do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2013.

AT/DG-slb




Handwritten signature in blue ink



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral




HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN
Locador


MARIA ODILA DAL MOLIN
Locadora



TESTEMUNHAS:

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI GUAÇU
R. JOSÉ COLOMBO, 152 - MOGI GUAÇU - SP - CEP 13840-970 - TEL. (19) 3861-1362
TABELÃO: WILSON D'AVILA BITENCOURT

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS(S) COM VALOR ECONÔMICO DE:
HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN E MARIA ODILA DAL MOLIN/////////
MOGI GUACU, 03 de setembro de 2014.

ANTONIO MARCOS CATARINI - ESCRIVÃO - CUSTAS: R\$ 13,60
Imp.: 791254 Selo(s): 118261-0606AA/////////.



AT/DG-slb

